



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**      **7241**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Diploma do Mérito Comunitário Rural “Antônio Ferreira de Moraes.”

**Autoria:** Heráclides Gonçalves Filho

**Data:** 06/12/2005

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 54, de 13/12/2005. Concede o Diploma do Mérito Comunitário Rural a Nivaldo Alves Tupinambás.

**Controle Interno – Caixa:** 7B      **Posição:** 19      **Número de folhas:** 07

---

# RESOLUÇÃO N° 54/2005

Espécie: PR  
Categoria: Honrarias  
Subcategoria: Diploma M. Rural  
Or.: 7.1  
ordem: 19  
nº fl.: 04



13.12.2005

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_ /2005

AUTOR:

Vereador - Júnior de Samambaia

ASSUNTO:

Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural ao Sr. Nivaldo Alves  
Tupinambás.

### MOVIMENTO

Entrada em - 06/12/2005

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - Aprovado em Sessão em: 13.12.2005
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 54, de 13 de dezembro de 2.005.

*Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Senhor Nivaldo Alves Tupinambás, o **Diploma do Mérito Comunitário Rural**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de dezembro de 2.005.

Vereador - Sebastião Ildeu Maia  
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO N° 54, de 13 de dezembro de 2.005.**

*Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Senhor Nivaldo Alves Tupinambás, o Diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade rural deste Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de dezembro de 2.005.

  
**Vereador - Sebastião Hdeu Maia**  
**Presidente da Câmara**

  
**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
**1º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DE SAMAMBAIA

Projeto de Resolução \_\_\_\_\_/2005

### Concede Diploma do Mérito Comunitário Rural

A Câmara Municipal de Montes Claros -MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Nivaldo Alves Tupinambás, o Diploma do Mérito Comunitário Rural, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados à Comunidade Rural desse Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de novembro de 2005.

Vereador Heráclides Gonçalves Filho  
(Júnior de Samambaia)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE ESPECIAL

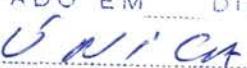
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2005

  
PRESIDENTE

Somos pela aprovação da homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR

  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005

PRESIDENTE

# CURRICULUM VITAE

## QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO:

**NIVALDO ALVES TUPINAMBÁS**, brasileiro, casado, nasceu no dia **07/05/1965**, na cidade de Montes Claros/MG, com **IVÂNIA APARECIDA TUPINAMBÁS SILVA**, neste estado de Minas Gerais, filho de **ABÍLIO ALVES FONSECA** e **MARIA APARECIDA TUPINAMBÁ FONSECA**, é pai de **LAURA TUPINAMBÁS SILVA** e **LUCIANO TUPINAMBÁS SILVA**, **LAVRADOR E DIRIGENTE SINDICAL**, portador do RG [REDACTED], expedido pela [REDACTED] e inscrito no CIC sob o número [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] Município de Montes Claros - MG;

## ESCOLARIDADE:

Primeiro grau incompleto.

## CARGOS ANTERIORES E ATUAIS:

- Estudou da 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série na Escola Municipal Tomás Gonzaga zona rural de Montes Claros/MG, final da década de 70 e inicio da década de 80 estudou na Escola Estadual Profº. Dulce Sarmento, neste Município de Montes Claros/MG;
- Em 1988 foi presidente da Associação de Pederneiras, Município de Montes Claros/MG, em 1993 foi sócio/fundador e presidente por vários mandatos na Associação de Lagoa de Freitas, neste Município de Montes Claros/MG;
- Em 1987 sindicalizou junto ao então Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros – MG, hoje Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores Familiares e Assalariados de Montes Claros, Claro dos Poções e Glaucilândia – MG;
- Em 1996 foi eleito secretário do citado sindicato, tendo exercido a mencionada função no período compreendido em 1996/1999;
- Ainda no mesmo ano de 1999 foi eleito presidente do mesmo Sindicato, cargo que exerce até a presente data, já que foi reeleito em 2002 e 2005, e novamente em 2008 e, em virtude de tais reeleições continua exercendo o mesmo cargo, sendo que as citadas reeleições se deveram em razão dos relevantes serviços prestados à classe trabalhadora rural dos Municípios de Montes Claros, Claro dos Poções e Glaucilândia – MG;
- Desde o ano de 2002, faz parte da Comissão de Conciliação Prévia Rural como membro representante da classe trabalhadora rural, época em que foi criada a mesma;
- Em janeiro do corrente ano foi eleito vice-presidente e Conselheiro titular eleito junto ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural – CMDR;
- Desde que foi eleito secretário do citado Sindicato, participou de inúmeros seminários, encontros e ou plenárias em defesa da classe trabalhador rural dos municípios acima mencionados, realizados por inúmeras entidades sindicais, inclusive a FETAEMG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, a nível estadual, e a CONTAG – Confederação dos Trabalhadores na Agricultura a nível federal.

Declaro que todas as informações são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas.

Montes Claros, 15 de outubro de 2008.

  
Nivaldo Alves Tupinambás

## CURRICULUM VITAE

### QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO:

**NIVALDO ALVES TUPINAMBÁS**, brasileiro, casado, com **IVÂNIA APARECIDA TUPINAMBÁS SILVA**, filho de **ABÍLIO ALVES FONSECA** e **MARIA APARECIDA TUPINAMBÁ FONSECA** e pai de **LAURA TUPINAMBÁS SILVA E LUCIANO TUPINAMBÁS SILVA**, lavrador e dirigente sindical, portador do RG [REDACTED] expedido pela [REDACTED] e inscrito no CIC, sob o número [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Município de Montes Claros - MG;

### ESCOLARIDADE:

Primeiro grau incompleto;

### CARGOS ANTERIORES E ATUAIS:

- Em 1987 sindicalizou junto ao então Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montes Claros – MG, hoje Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores Familiares e Assalariados de Montes Claros, Claro dos Poções e Glaucilândia – MG;
- Em 1996 foi eleito **secretário** do citado sindicato, tendo exercido a mencionada função no período compreendido em 1996/1999;
- Ainda no mesmo ano de 1999 foi eleito **presidente** do mesmo sindicato, cargo que exerce até a presente data, já que foi **reeleito** em **2002** e **2005**, e, em virtude de tais reeleições continua exercendo o mesmo cargo, sendo que as citadas reeleições se deveram em razão dos relevantes serviços prestados à classe trabalhadora rural dos Municípios de Montes Claros, Claro dos Poções e Glaucilândia – MG;
- Desde o ano de 2002, faz parte da **Comissão de Conciliação Prévia Rural** como membro representante da classe trabalhadora rural, época em que foi criada a mesma;
- Em janeiro do corrente ano foi eleito **vice presidente e conselheiro titular eleito** junto ao **Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural – CMDR**;
- Desde que foi eleito secretário do citado sindicato, participou de inúmeros seminários, encontros e ou plenárias em defesa da classe trabalhadora rural dos municípios acima mencionados, realizados por inúmeras entidades sindicais, inclusive a **FETAEMG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais**, a nível estadual, e a **CONTAG – Confederação dos Trabalhadores na Agricultura** a nível federal.

R.

Montes Claros - MG